SGM/P 2.216/04 Brasília, de outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ato do Presidente publicado em 9 de setembro do corrente ano, suspendendo os prazos recursais regimentalmente previstos a partir de 2 de agosto de 2004, solicito a devolução das Proposições encaminhadas a essa Comissão, nos termos do inciso II do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por meio dos Ofícios SGM/P nºs 1.819, 1.877 e 1.878, de 2004, exceto os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 1.261 e 1.278, de 2004, constantes do Ato do Presidente publicado em outubro de 2004.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURÍCIO RANDS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

N E S T A